SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Campos Sales, 2283 - Bairro Centro - CEP 76804358 - Porto Velho - RO

TERMO ADITIVO
Nº10/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DIEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025/DIEX/PGM/SEMUSA
PROCESSO SEI Nº005.002124/2025-46

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2025/DIEX/PGM/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CAPUCHE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020,

por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CAPUCHE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.512.064/0001-19, com sede Rua Av. Campos Sales, nº 486, Sala A, bairro Tucumanzal, cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, CEP 76804-510, neste ato legalmente representada pela Sra. **MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE**, brasileira, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1188722 e CPF nº 019.471.892-12, doravante denominado CONTRATADA**,** resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 04/2025/DIEX/PGM/SEMUSA**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº **005.002124/2025-46**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores de energia a diesel e gasolina, abrangendo parte mecânica e elétrica com fornecimento de componentes e/ou peças novas e originais, devendo a prestação dos serviços contar com relatório da manutenção, visando atender Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos itens 1, 4, 5 e 7 do Edital Pregão Eletrônico nº 90079/2024/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º **04/2025/DIEX/PGM/SEMUSA** pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 19/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 6.309,50 (Seis mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 419/2026, id.0530649.

3.1.2. Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 2.102,91 (Dois mil cento e dois reais e noventa e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 391/2026, id.0530649.

3.1.3. Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 7.479,99 (Sete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 392/2026, id.0530649.

3.1.4. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 13.166,66 (Treze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 393/2026, id.0530649.

3.1.5. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 46.833,33 (Quarenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 394/2026, id.0530649.

3.1.6. Ação Programática: 08.31.10.305.0335.2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$17.555,46 (dezessete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 396/2026, id.0530649.

3.1.7. Ação Programática: 08.31.10.305.0335.2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 62.444,10 (Sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 401/2026, id.0530649.

3.1.8. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 8.869,21 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 404/2026, id.0530649.

3.1.9. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 31.547,45 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 405/2026, id.0530649.

3.2. Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 420.58 (quatrocentos e vinte reais ecinquenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 408/2026, id.0530649.

3.2.1. Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.664, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 1.496,00 (Mil quatrocentos e noventa e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 410/2026, id.0530649.

3.2.2. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$2.633,33(Dois mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 414/2026, id.0530649.

3.2.3. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.669, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 9.366,67 (Nove mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 415/2026, id.0530649.

3.2.4. Ação Programática: 08.31.10.305.0335.2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 3.511,09 (Três mil quinhentos e onze reais e nove centavos), conforme Nota de Empenho nº 416/2026, id.0530649.

3.2.5. Ação Programática: 08.31.10.305.0335.2.058, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 12.488,81 (Doze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 417/2026, id.0530649.

3.2.6. Ação Programática: 08.31.10.302.0329.2.396, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$ 1.773,84 (Mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 418/2026, id.0530649.

3.2.7.Os recursos necessários para a cobertura das despesas remanescentes referente ao presente termo, serão consignados posteriormente pela Semusa, mediante termo de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do Contrato nº**04/2025/DIEX/PGM/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Diretoria Executiva.

Porto Velho, 18 de março de 2026

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

MICHELE DOS SANTOS CAPUCHE
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva**, **Diretor(a)**, em 18/03/2026, às 14:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho**, **Secretário(a)**, em 18/03/2026, às 14:56, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **0676429** e o código CRC **4E6B79CD**.

Criado por 97962368187, versão 26 por 97962368187 em 18/03/2026 14:45:40.